

Lei N°. 700/2011

“Dispõe sobre denominação de RUA, que passa a ser denominada Rua Professora Luiza Novakowski de Lima Oliveira, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que à Câmara Municipal de Vereadores, aprovou Projeto de Lei, de autoria do Vereador Sebastião Galindo Paes de Lira Filho e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua situada entre o final da Rua Luiz Osmundo Galindo (antiga Rua Sete de Setembro), última Rua a esquerda e termina nas proximidades do matadouro Público, no centro, neste município, Atualmente sem denominação, passa a ser denominada de RUA PROFESSORA LUIZA NOVAKOWSKI DE LIMA OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2011


Maurílio de Almeida Silva-Prefeito